



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 36/2017

Dispõe sobre Revisão Geral Anual

A Mesa da Câmara Municipal de Platina no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o chefe do Legislativo Municipal a conceder um reajuste no percentual de 6,29% (seis virgula vinte e nove por cento) calculado nos últimos doze meses pelo índice IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Ampliado).

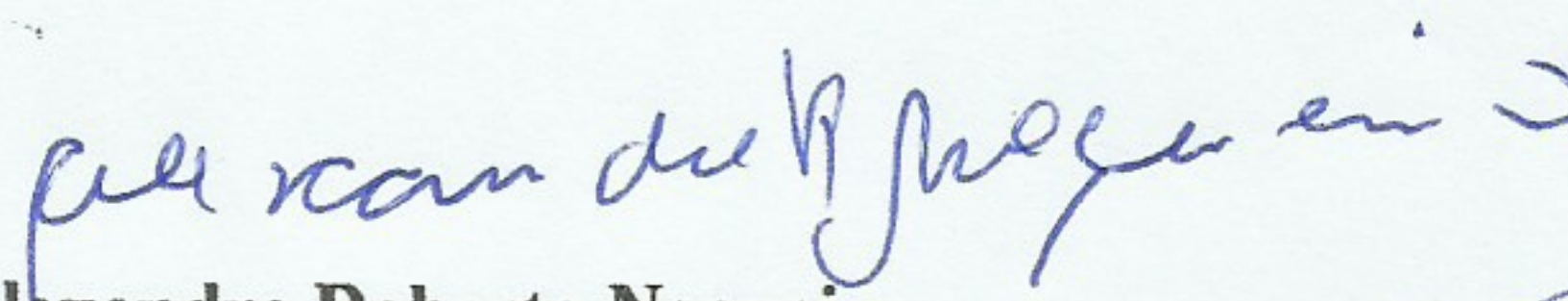
Parágrafo Único – A Revisão de que trata o artigo 1º será concedido aos Servidores Ativos e Pensionistas.

Art. 2º - As despesas provenientes serão cobertas com recursos deste Legislativo, suplementadas se necessário.

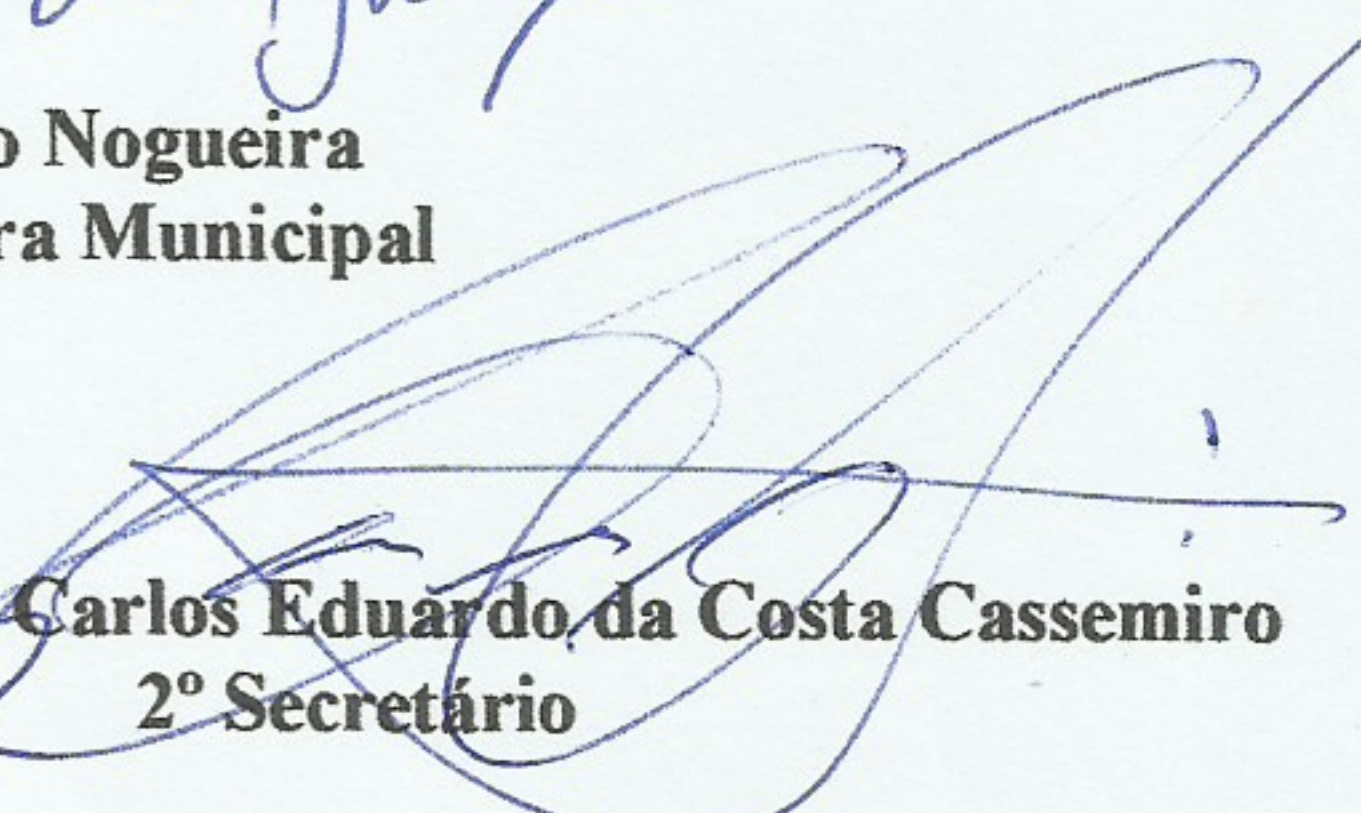
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Retroagindo seus efeitos em 1º de janeiro de 2017.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza" 23 de janeiro de 2017.

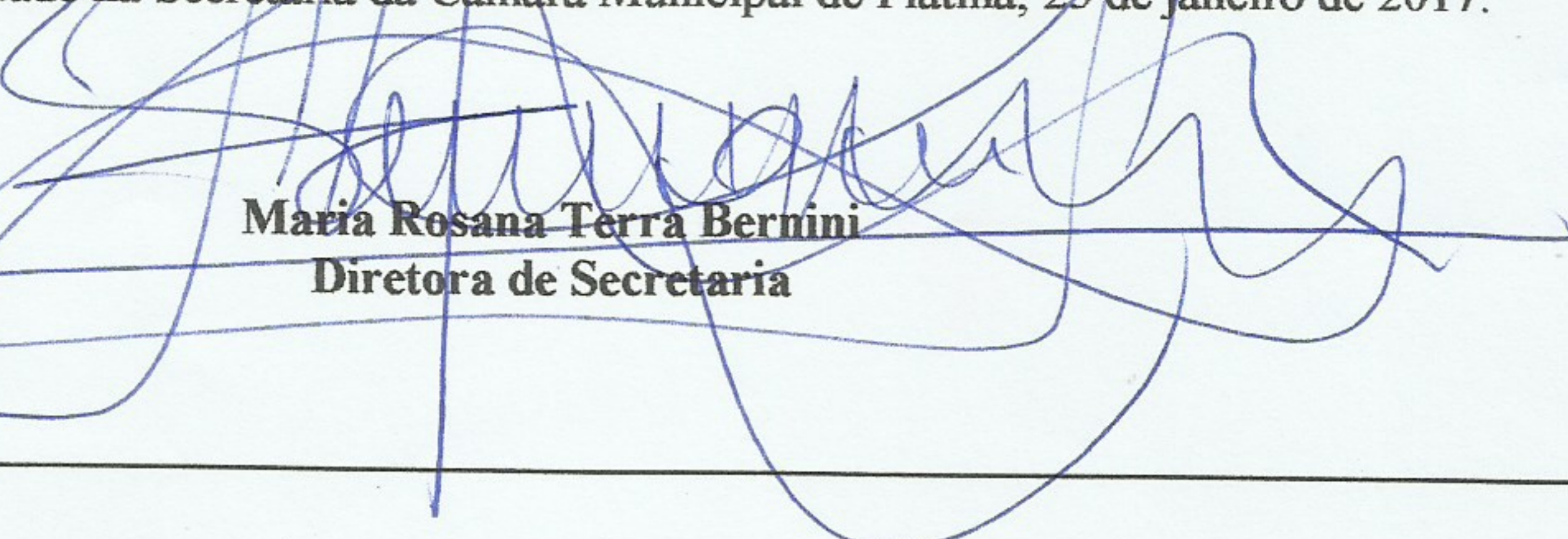

Alexandre Roberto Nogueira
Presidente da Câmara Municipal


Adriana Martins da Silva Martins
1ª Secretária


Carlos Eduardo da Costa Cassemiro
2º Secretário


Ozéias Pereira dos Santos
Vice-Presidente

Publicado e Registrado na Secretária da Câmara Municipal de Platina, 23 de janeiro de 2017.


Maria Rosana Terra Bernini
Diretora de Secretaria